



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 2048ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

**DATA E HORA:** 21 de maio de 2026, às 10:00.

**LOCAL:** Videoconferência

**QUORUM:** Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor-Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro Interino; e Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial.

#### 1. ABERTURA DOS TRABALHOS

#### 2. EXPEDIENTE

**2.1.** A DIREXE tomou conhecimento do Relatório mensal de atividades da Coordenadoria de Conformidade e de Gestão de Riscos – COORCRI, relativo ao mês de abril de 2026, elaborado pela COORCRI, com o objetivo de fornecer uma visão geral das ações realizadas, destacando os principais avanços e iniciativas conduzidas ao longo do período (Processo SEI nº 50902.000241/2026-19).

#### 3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES.

**3.1.** Em atendimento aos normativos aplicáveis, o Diretor Administrativo e Financeiro Interino apresentou ao Colegiado a Proposição DAF nº 026/2026, que encaminha para fins de apreciação e aprovação da DIREXE a atualização do Instrumento Normativo denominado POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS (PL.2030.01), que tem como objetivo atender à Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, estabelecendo as regras e os procedimentos relativos à matéria, de maneira transparente e de acordo com as normas legais, estatutárias e demais regulamentos internos. O instrumento normativo apresentado tem como Unidade Responsável pelo Normativo - URN a Gerência Financeira - GERFIN. A Gerência Jurídica informou que não há óbice legal, nos termos da Proposição apresentada. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.000387/2026-56.

**3.1.1. Resolução nº 1233/2026:** Aprovar a revisão do Instrumento Normativo denominado POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS (PL.2030.01) nos termos da minuta apresentada por meio da Proposição DAF nº 026/2026.

**3.2.** Em atendimento aos normativos aplicáveis, o Diretor Administrativo e Financeiro Interino apresentou ao Colegiado a Proposição DAF nº 027/2026, que encaminha para fins de apreciação e aprovação da DIREXE a atualização do Instrumento Normativo denominado POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS (PL.2010.01), que tem como objetivo estabelecer princípios, diretrizes e práticas destinadas a orientar a gestão do capital humano, em alinhamento com os objetivos da Companhia. O instrumento normativo apresentado tem como Unidade Responsável pelo Normativo - URN a Coordenação de Recursos Humanos - COOREH. A Gerência Jurídica informou que não há óbice legal, nos termos da Proposição apresentada. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.000383/2026-78.

**3.2.1. Resolução nº 1234/2026:** Aprovar a atualização do Instrumento Normativo denominado POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS (PL.2010.01) nos termos da minuta apresentada por meio da Proposição DAF nº 027/2026.

**3.3.** O Diretor Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 039/2026, objetivando autorização para realizar certame licitatório visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de link de dados com acesso a rede mundial de computadores (internet), conforme especificações constantes no Termo de Referência, Processo SIGAP nº 2026.53 (sms-s-22). Há dotação orçamentária para a Conta “2.205.000.000 - conforme despacho da

GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.000685/2026-46.

**3.3.1. Resolução nº 1235/2026:** Autorizar a realização de certame licitatório visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de link de dados com acesso a rede mundial de computadores (internet).

**3.4.** O Diretor Técnico e comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 021/2026, objetivando autorização para realizar certame licitatório visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos perigosos de classe I gerados nas instalações do Porto de Natal/RN., conforme especificações constantes no Termo de Referência, Processo SIGAP nº 2026.48 (sms-s-19). Há dotação orçamentária para a Conta “2.205.900.0000 - conforme despacho da GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.001420/2025-84.

**3.4.1. Resolução nº 1236/2026:** Autorizar a realização de certame licitatório prestação de serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos perigosos de classe I gerados nas instalações do Porto de Natal/RN.

**3.5.** O Diretor Administrativo e financeiro interino submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 028/2026, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 023/2025, firmado entre a CODERN e a empresa SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE - SESC- AR/RN, que tem por objeto o serviço do "projeto de qualidade de vida", conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2026.56 (sms-a-28). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, permanecendo todas as demais condições contratuais pactuadas. Há dotação orçamentária para o Projeto “2.201.900.000 - Outros Serviços de Terceiros”, no valor de R\$ 61.284,00 (sessenta e um mil duzentos e oitenta e quatro reais) conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 53/2026/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI 50902.001262/2025-62.

**3.5.1. Resolução nº 1237/2026:** Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 028/2026, firmado entre a CODERN e a empresa SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE - SESC- AR/RN.

**3.6.** O Diretor Administrativo e financeiro interino submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 029/2026, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 016/2025, firmado entre a CODERN e a empresa SABEMI SEGURADORA SA, que tem por objeto o seguro de vida em grupo e acidentes pessoais coletivos para empregados da CODERN lotados em Natal (RN) e Areia Branca (RN), inclusive para os empregados que se encontram em benefício, em um total de 165 (cento e sessenta e cinco) segurados, baseados nas normas complementares da superintendência de seguros privados SUSEP, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2026.63 (sms-a-27). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, permanecendo todas as demais condições contratuais pactuadas. Há dotação orçamentária para o Projeto “2.201.039.000 - OUTROS BENEFÍCIOS”, no valor de R\$235.998,00 (duzentos e trinta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais) conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 54/2026/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI 50902.000744/2025-03.

**3.6.1. Resolução nº 1238/2026:** Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 028/2026, firmado entre a CODERN e a empresa SABEMI SEGURADORA SA.

#### **4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS**

#### **5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS**

**5.1.** Previsão para a próxima reunião ordinária: 28/05/2026.

**5.2.** Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

**PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS**

Diretor-Presidente

Diretor Administrativo e Financeiro Interino

**PAULO SIDNEY GOMES SILVA**

Diretor Técnico e Comercial

Sayonara de Oliveira Petrovich

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial**, em 21/05/2026, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, DIRETOR PRESIDENTE - DP**, em 21/05/2026, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Sayonara de Oliveira Petrovich, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 21/05/2026, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11287890** e o código CRC **FCD120FA**.



Referência: Processo nº 50902.000830/2026-99



SEI nº 11287890

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320